Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC) Hash SHA256 do original: **f79c6f51d3d397d890a9aad465d6bf879b9ebe6d90d25d5d6fb6a3d50ff2152f** Link de validação: **https://valida.ae/e8b73605283e543862ee3a7411d83826e52274fafecf17123?sv**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ



ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141. Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero

INDICAÇÃO N°/202!	5
-------------------	---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Célio Peixoto dos Santos, a necessidade de **aquisição de um mamógrafo** para o Centro Oncológico do município.

Justificativa: A compra deste equipamento é fundamental para ampliar e qualificar o atendimento às mulheres, garantindo diagnósticos mais rápidos, precisos e acessíveis. Com um mamógrafo próprio, o município poderá reduzir filas, oferecer exames regulares de rastreamento e fortalecer as ações de prevenção e combate ao câncer de mama, uma das doenças que mais afetam a população feminina. A medida representa um avanço significativo na saúde pública local, proporcionando mais segurança, agilidade e qualidade no atendimento, além de contribuir para salvar vidas por meio do diagnóstico precoce.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

